

PORTARIA Nº 183, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.057421/2010-21,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica COSTA JUNIOR & VILELA LTDA ME, CNPJ – 12.730.445/0001-06, situada no Município de Primavera do Leste – MT, na Av. Cascavel, 246 - Cidade Primavera II, CEP 78.850-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Primavera do Leste Pederneiras e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Poxoréo, Paranatinga e Campo Verde no Estado do Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA